



São Paulo, 10 de maio de 2016.

Dra. Rafaela Ferreira Mingatto  
Gerência Jurídica

Em 17 de junho de 2013, foi firmado contrato entre o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – Unidade de Reabilitação Lucy Montoro e a empresa TMC – Tecnologia em Telecomunicações Ltda para o fornecimento de link de internet para a Unidade de Reabilitação Lucy Montoro – Mogi Mirim.

Como a Unidade desenvolveu atividades para a implantação do PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente), tornou-se muito necessário o aumento da velocidade do link de internet de 2 Mbps para 10 Mbps, conforme proposta comercial da empresa TMC, em anexo.

Portanto, solicito a elaboração do primeiro termo aditivo ao contrato, onde o valor mensal do serviço a ser pago será de:

<b>Descrição do serviço</b>	<b>Link IP PRIME NET CORP 10 Mbps</b>
<b>Locação Mensal – 36 Meses</b>	<b>R\$ 3.150,00 por mês</b>

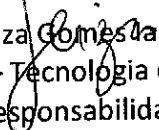
Bem como, informo que o serviço será disponibilizado na unidade, a saber:

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	VELOCIDADE LINK IP
01	Unidade de Reabilitação Lucy Montoro (Ginásio)	Rua Pedroso Simoso, nº 100	10 Mbps

O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/06/2016.

Encaminho em anexo as documentações atualizadas da empresa TMC – Tecnologia em Telecomunicações Ltda.

Agradeço a constante colaboração e estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

  
Geiza Gomes Danelli  
Supervisora – Tecnologia da Informação  
IRSSL – Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês



## IRSSL - Formulário para Solicitação de Novas Contratações

### UNIDADE/ÁREA SOLICITANTE

Unidade/Área Solicitante: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro

Data: 01/04/2016

### DESCRIÇÃO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Descrição: Contratação de uma empresa especializada em locação dos serviços, equipamentos, sistemas e instalação de um link de internet de 10 Megabytes de velocidades dedicado com transmissão via radio e Suporte técnico próprio 24x7x365.

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

Justificativa: Considerando o aumento da demanda de uso de software online e/ou acesso remoto;  
Considerando a implantação do TASY Assistencial plataforma PEP (prontuário eletrônico);  
Considerando que atualmente pagamos R\$775,00 por MB em nosso contrato vigente de 2 MB. E com 10MB o valor passa a ser R\$315,00 por MB.  
Considerando que a internet é muito lenta e trava demais.

### VALOR ESTIMADO - MENSAL / TOTA

Valor: R\$3.150,00

### PRAZOS

Prazo de vigência: 36 meses (restantes)

Prazo de pagamento: 15 dias da emissão da NF

Prazo para rescisão imotivada:

### DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS DAS EMPRESAS PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Documentações: A empresa ou operadora deverá ser licenciada pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) para a exploração do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), Internet via radio.

### SUGESTÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA

Sugestões: Fazer um T.A. com a empresa atual,

Obs:

- a empresa não cobrará nada por esta mudança (instalações/configurações/equipamentos);
- não temos problema com esta empresa.
- esta empresa nos satisfaz/nos atende com sua assistência técnica (muito boa);

GESTOR DA ÁREA:

DIRETOR DA UNIDADE:

DIRETORIA EXECUTIVA:

*[Handwritten signature]*  
Assistente de Gerência  
Serviço de Reabilitação  
Lucy Montoro - Mogi Mirim  
CRM: 117.025

**JAIR ROTOLI JUNIOR**  
Assistente de Gerência  
Serviço de Reabilitação  
Lucy Montoro - Mogi Mirim  
01/04/16

**Thiago Souza Ribeiro**  
Analista de Sistemas  
01.04.16

## Fernanda Pimentel Ferreira Osmo

---

**De:** Junior - Lucy Montoro <junior.lucy@irssl.org.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 1 de abril de 2016 17:43  
**Para:** Fernanda Pimentel Ferreira Osmo  
**Cc:** Geiza Gomes Ianelli; Thiago (TI - SRLM) ; eduardo.freire@irssl.org.br  
**Assunto:** ENC: Proposta de Link (aumentar velocidade)  
**Anexos:** Proposta Link.pdf

Fernanda, boa tarde!

Segue anexo o formulário assinado.

Geiza, boa tarde!

Podemos seguir?

Att.

**Jair Rotoli Junior**  
Assistente de Gerência  
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro  
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês  
(55 19) 3806.5192 - 3806.5063  
[junior.lucy@irssl.org.br](mailto:junior.lucy@irssl.org.br)  
[www.irssl.org.br](http://www.irssl.org.br)

---

**De:** Fernanda Pimentel Ferreira Osmo [mailto:fernanda.pfosmo@hsl.org.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 31 de março de 2016 07:35  
**Para:** Junior - Lucy Montoro  
**Cc:** Geiza Gomes Ianelli; Thiago (TI - SRLM) ; eduardo.freire@irssl.org.br  
**Assunto:** RES: Proposta de Link (aumentar velocidade)

Junior, bom dia

Peço que preencha o formulário de solicitação de nova contratação, que neste momento estamos utilizando também para alteração dos contratos já vigentes e existentes.

A justificativa que você elaborou neste e-mail deve ser incluída neste documento de solicitação e peça para o Thiago e Dr Eduardo Freire assinarem.

Com o nosso novo Diretor, Dr Lira, criei uma rotina de trabalho e semanalmente ele irá analisar e aprovar estas solicitações e isso ocorre nas terças feiras, portanto acho melhor você me enviar este documento digitalizado, via e-mail e na próxima semana, com certeza esta solicitação será aprovada e elaboro o termo aditivo ao contrato.

Estou a disposição, um abraço, Fernanda



**De:** Junior - Lucy Montoro [mailto:junior.lucy@irssl.org.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 30 de março de 2016 11:03

**Para:** Fernanda Pimentel Ferreira Osmo <fernanda.pfosmo@hsl.org.br>

**Cc:** Geiza Gomes Ianelli <geiza.gianelli@hsl.org.br>; Thiago (TI - SRLM) <ti.sistemas.lucy@irssl.org.br>;  
eduardo.freire@irssl.org.br

**Assunto:** Proposta de Link (aumentar velocidade)

Fernanda, bom dia!

Considerando nossa demanda atual no uso de software online e/ao acesso remoto como;

- Portal RH (portal de rh do IRSSL)
- SENIOR (sistema de ponto IRSSL)
- TASY (assistencial – Lucy Montoro)
- TASY (administrativo – IRSSL)
- Webmail (Lucy Montoro)
- Webmail (IRSSL)
- CROSS (Sistema de agenda da Secretária Estadual de Saúde)
- CADSUS WEB (web - Secretária Estadual de Saúde)
- CNES (web - Secretária Estadual de Saúde)
- SISTEMA.4. SAUDE (Cadastro de pacientes de ao receber OPM da Secretária de Saúde)
- SOSS (Sistema de Organização Social de Saúde)
- PORTAL GESTÃO SAUDE.ORG.BR (Sistema de Gestão de Contratos da Secretaria de Saúde)

Considerando que estaremos seguindo com a outra etapa de implantação do TASY (Assistencial - Lucy Montoro) com plataforma PEP (prontuário eletrônico);

Considerando que atualmente pagamos por 2 Mega = R\$1.550,00 (ou seja R\$775,00 por mega) e a nossa proposta é aumentar para 10 Mega por R\$3.150,00 (ou seja R\$315,00 por mega).

Por gentileza, solicito instruções de como deveremos proceder para realizarmos um T.A. de aumento de velocidades de nossa internet?

Obs:

- a proposta anexa (R\$3.150,00) é da mesma empresa que atualmente temos contrato;
- a empresa não cobrará nada por esta mudança (instalações/configurações/equipamentos);
- não temos problema com esta empresa.
- esta empresa nos satisfaz/nos atende com sua assistência técnica (muito boa);

**Nossa internet atual é lenta, as vezes trava. Quando há um volume muito grande de pacientes (dia de mutirão) trava demais.**

Att.

**Jair Rotoli Junior**

Assistente de Gerência

Serviço de Reabilitação Lucy Montoro

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

(55 19) 3806.5192 - 3806.5063

[junior.lucy@irssl.org.br](mailto:junior.lucy@irssl.org.br)

[www.irssl.org.br](http://www.irssl.org.br)



**De:** Thiago Souza Ribeiro [mailto:ti.sistemas.lucy@irssl.org.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 30 de março de 2016 08:09

**Para:** Jair Junior  
**Assunto:** Proposta de Link

Essa proposta já esta com desconto!

---

**Thiago Souza Ribeiro**  
Tecnologia da Informação  
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Mogi Mirim  
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês  
(55 19) 3806.5192 - 3806.5063  
[ti.sistemas.lucy@irssl.org.br](mailto:ti.sistemas.lucy@irssl.org.br)  
[www.irssl.org.br](http://www.irssl.org.br)

---

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

---

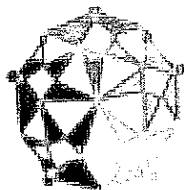
A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.





TRANSPARÊNCIA, MODERNIDADE E COMPROMISSO

»»»»»»»»» PROPOSTA COMERCIAL 000971201C



INSTITUTO DE  
RESPONSABILIDADE SOCIAL  
SÍRIO-LIBANÊS

Cliente: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Responsável: Sr<sup>o</sup> Thiago Ribeiro.

Projeto: Link IP Prime Net Corp – Mogi Mirim.



Prezado Cliente,

Atendendo a vossa solicitação, apresentamos a seguir nossa proposta comercial para o upgrade do link IP Prime Net Corp.

A TMC Telecomunicações é uma operadora de soluções de comunicação licenciada pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) para a exploração do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), através do ato nº 5443 de 28/08/2010 sob o processo nº 53500-004534/2010.

Permanecemos a sua inteira disposição para qualquer dúvida ou maiores esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Márcio Mattos

Diretoria Comercial

Tel. Com: (11) 3535-2954.

Tel. Cel: (11) 98602-0053.

E-mail: [marcio.mattos@tmctelecomunicacoes.com.br](mailto:marcio.mattos@tmctelecomunicacoes.com.br)

---

**TMC – Tecnologia em Telecomunicações Ltda**  
[www.tmctelecomunicacoes.com.br](http://www.tmctelecomunicacoes.com.br)

Soluções Personalizadas para sua Empresa



## 1. Rede TMC Telecomunicações

A TMC oferece soluções de redes que podem ser personalizadas de acordo com a necessidade de cada cliente, através de um back bone próprio, cem por cento digital. Hoje estamos presentes em mais de 50 pontos na capital de São Paulo, além das cidades de Cotia, Embú, Barueri, Osasco, Itapevi, Carapicuíba, Santa de Parnaíba, Itapeverica da Serra, Guarulhos, Jandira, Mogi Mirim entre outras, para atender as empresas que necessitam de link's de comunicação de alta velocidade.

## 2. Solução Técnica

- ✓ Banda 100% garantida;
- ✓ Link Simétrico (Mesma velocidade de Upload e Download);
- ✓ SLA de D4 (quatro) horas;
- ✓ Gerenciamento e Monitoramento da solução implantada;
- ✓ Suporte técnico próprio 24x7x365;
- ✓ Disponibilidade anual de 99,5%.

## 3. Objetivo

Oferecer uma solução através da tecnologia de rádio digital para a instalação do nosso serviço de **LINK IP PRIME NET CORP** nas unidades descritas nessa proposta.





## 7. Instalação

O prazo proposto para a implantação desta solução é de até 20 (Vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. A data de início da instalação será decidida entre a TMC e o cliente.

A TMC reserva-se o direito de escolher e implantar a melhor solução técnica de frequências e equipamento possível, conforme o projeto e dados da viabilidade técnica, sem ter que fornecer ou justificar tais informações ao cliente.

É de responsabilidade do Cliente, qualquer adequação da sua infra-estrutura de rede para a instalação do sistema que vier a ser necessária na utilização do Link, quanto a: "hub´s", "switches", interfaces de rede, microcomputadores, "softwares", endereçamento IP, protocolos de comunicação, e demais componentes envolvidos na sua rede.

O cliente deverá providenciar autorização para instalação dos equipamentos no topo do(s) edifício(s), ou outra edificação local, sem qualquer ônus para a TMC, tais como: alugueres, energia elétrica, etc.

O cliente deverá permitir à TMC, sempre que julgar necessário, o livre acesso ao local da instalação para fins de manutenção ou substituição de equipamentos.

Os equipamentos serão cedidos em caráter de Comodato ficando o cliente responsável pela perda extraviado ou destruição, mesmo que parcial, por qualquer motivo, exceto casos fortuitos e de força maior. A utilização do circuito colocado a disposição do cliente é exclusivamente para as configurações autorizadas, e não lhe sendo permitido comercializar e/ou ceder os próprios meios ou os serviços obtidos por seu intermédio.





## 8. Impostos

Os preços acima descritos já incluem os impostos incidentes na prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, tais como ICMS, PIS, COFINS, FUST e FUNTEL.

Caso haja qualquer alteração em um dos impostos até a data do faturamento, esta alteração será repassada aos senhores na mesma proporção da alteração do imposto.

## 9. Responsabilidade do Cliente

- ✓ Construção ou adequação de local fechado para a instalação das unidades internas;
- ✓ Sistema de pára-raios e aterramento para proteção dos equipamentos ativos e passivos, e da rede elétrica, podendo estes ser objetos de uma nova proposta.
- ✓ Passagem de F.D. (Fibra Óptica).

## 10. Validade da Proposta

Esta proposta será válida por 15 (quinze) dias da data de sua apresentação e/ou envio ao cliente.

São Paulo, 14 de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
TMC Telecomunicações – Dept<sup>o</sup> Comercial

\_\_\_\_\_  
**TMC – Tecnologia em Telecomunicações Ltda**  
[www.tmctelecomunicacoes.com.br](http://www.tmctelecomunicacoes.com.br)

Soluções Personalizadas para sua Empresa





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.670.426/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TMC - TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL CONRADO SIQUEIRA CAMPOS</b>	NÚMERO <b>148</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>04.704-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS ACACIAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@MAQUINEZCONSULTORIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 5666-4600 / (11) 5666-4751</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/05/2016** às **13:53:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)












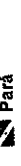






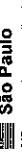

**INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL**  
Fundado em 3 de Outubro de 1988

## CONSULTA NACIONAL DE PROTESTO

As informações a seguir referem-se apenas a pesquisa, não tendo validade como cer

CNPJ : 10.670.426/0001-06

Não constam protestos por falta de pagamento nos tabelionatos participantes da pesquisa (para saber quais tabelionatos participam da pesquisa, clicar no ícone do Estado):

 <b>Acre</b> Não constam protestos.	 <b>Amazônia</b> Não constam protestos.	 <b>Bahia</b> Não constam protestos.	 <b>Ceará</b> Não constam protestos.
 <b>Distrito Federal</b> Não constam protestos.	 <b>Espírito Santo</b> Não constam protestos.	 <b>Maranhão</b> Não constam protestos.	 <b>Mato Grosso</b> Não constam protestos.
 <b>Mato G. do Sul</b> Não constam protestos.	 <b>Minas Gerais</b> Não constam protestos.	 <b>Paraná</b> Não constam protestos.	 <b>Pará</b> Não constam protestos.
 <b>Pernambuco</b> Não constam protestos.	 <b>Piauí</b> Não constam protestos.	 <b>Rio G. do Norte</b> Não constam protestos.	 <b>Rio G. do Sul</b> Não constam protestos.
 <b>Rondônia</b> Não constam protestos.	 <b>Santa Catarina</b> Não constam protestos.	 <b>São Paulo</b> Não constam protestos.	 <b>Tocantins</b> Não constam protestos.

Fale conosco

Voltar

IEPTB/ER - Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil © 2016 Todos os direitos





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TMC - TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.670.426/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:27:36 do dia 08/10/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/04/2016.  
Código de controle da certidão: **3091.DE5C.0699.3ECD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

## SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 10.670.426/0001-06****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 05/04/2016 às 15:07:31**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: C386833C.0F977F48.F421021A.BE77C040**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





Secretaria Municipal de Finanças (SF)



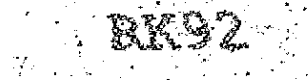
### Consulta Cadin Municipal

Informe uma das opções:

CNPJ/CPF:

10.670.426/0001-06

(somente números)



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

Pesquisar

Voltar

Limpar

Nova Consulta

Gerar Comprovante

**NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 10.670.426/0001-06 - TMC - TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA. - M.**

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10670426/0001-06**Razão Social:** TMC TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA**Endereço:** R MAITENO 49 / PQ NOVO SANTO AMARO / SAO PAULO / SP /  
5874-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2016 a 30/04/2016**Certificação Número:** 2016040102341963005259

Informação obtida em 05/04/2016, às 15:16:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:  
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

<b>CPF/CNPJ:</b>	10670426000106
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	
<b>Tipo de Sanção:</b>	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0    Data: 05/04/2016 14:57:38

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10670426000106

Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



**Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado**

(/publico/#)

**Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações**

Órgão apenador

**Pessoa Física ou Jurídica Apenada**

CNPJ

CPF

RG

10.670.426/0001-08

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Sem resultados

